

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
 LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2017

REQUERENTE: Fátima Santiago
 MÊS DE REFERÊNCIA: mai/17

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1	Tim Celular	Telefone Móvel	445,99
2	842577 Eletrobras	Energia	32,66
3	GVT	Telefone-Wi-fi	109,41
4	1323 Pacto Publicidade Promoções e Eventos	Buffet	7.200,00
5	531 Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	2.719,94
6			
7			
8			
9			
10			
11			
Total			10.508,00

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 05 de Junho de 2017

Maria de Fátima G. F. Santiago

